

ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal**  
DE RONDON DO PARÁ - PA

LEI Nº 127/89

Projeto 064/89

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTA MUNICIPALIDADE NO VALOR DE NCZ\$-32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

O Prefeito Municipal de Rondon do Pará, faz saber que:

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, aprovou e eu sancionei e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente desta Prefeitura, um crédito Suplementar no valor de NCZ\$-32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos cruzados novos), para dar cobertura à dotações carentes no Orçamento desta Prefeitura, obedecendo a seguinte classificação funcional:

2002.010307020	- <u>Man. do Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil .....	NCZ\$- 940,00
1005.041058323	- <u>Obras de Infra-Estrutura Urbana</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações .....	NCZ\$-18.740,00
2008.041058021	- <u>Man. da Sec. de Obras, Viação e Urbanismo.</u>	
3.1.3.1	- Rem. de Serv. Pessoais .....	NCZ\$- 4.000,00
2010.050842188	- <u>Man. da Sec. de Educação, Cultura e Desportos.</u>	
3.1.1.1	- Pessoal Civil .....	NCZ\$- 6.500,00
2015.061375021	- <u>Man. da Sec. da Saúde e Bem-Estar Social</u>	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos .....	NCZ\$- 860,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente .....	NCZ\$- 1.460,00
	Total .....	NCZ\$-32.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei correrão por conta da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Câmara Municipal**

DE RONDON DO PARÁ - PA

2002.010307020 - <u>Manutenção do Gabinete do Prefeito</u>	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente...NCZ\$-	750,00
2004.030307021 - <u>Auxílio a Entidades</u>	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	NCZ\$- 1.450,00
2005.030308033 - <u>Manut. da Secret. de Finanças</u>	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada .....	NCZ\$- 2.000,00
1001.040107025 - SECRET. DE OBRAS VIA, URBANISMO	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	NCZ\$- 2.900,00
2007.040416096 - <u>Manut. do Mercado Feira e Metadouro</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente .....	NCZ\$- 2.200,00
1006.041060328 - <u>Const. e Rest. de Parques e Jardins</u>	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	NCZ\$- 2.900,00
1003.040842188 - <u>Const. Ampliação e Restauração de Escolas</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente .....	NCZ\$- 9.900,00
1004.040846228 - <u>Const. de Quadra de Esportes</u>	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	NCZ\$- 1.450,00
2008.041058021 - <u>Manut. da Secret. Obras, Via, Urbanismo</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente .....	NCZ\$- 300,00
2009.041607021 - <u>Manut. do Serviço de transporte</u>	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..	NCZ\$- 250,00
2014.050848247 - <u>Manutenção da Biblioteca</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	NCZ\$ 1.400,00
TOTAL .....	NCZ\$-32.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 1989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 20 de Novembro de 1989.

Câmara Municipal de Rondon do Pará

Maurício dos Reis Sá

Presidente

Câmara Municipal de Rondon do Pará

Câmara Municipal de Rondon do Pará

Maurício dos Reis Sá